



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **CEI Ampas**

Endereço: **Rua Vergilio Perin, 905**

Telefone: **43 33366465**

E-mail: **documentosampas@gmail.com**

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada ***Brigada da Pandemia*** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de mobilidade da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de mobilidade da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Eliane Aparecida de Almeida Reis Cavalari
Coordenador Pedagógico	Welda Julliany Passos Ribeiro
Representante dos professores	Bruna Camila Silva Gomes
Representante de pais/responsáveis	Larissa Ribeiro Louro

1.4 Número total de professores em período Integral: 19 professores presenciais

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
19	
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	

Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C 1	C 2	C3	P 4	P 5	P 4	P 5
12	48	58	74				

2 Caracterização do espaço escolar:

Serão utilizadas 13 salas de aula. Banheiros: 03 femininos, 03 masculinos, 02 Unisex e o fraldário. Parque, pátio externo. Solário exclusivo para os bebês, pátio com pedrinhas (amplo). Refeitório: lugares sinalizados com espaçamento 1,5m. Varandas demarcadas.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

1. Informar como será o escalonamento dos professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.

- Os professores deverão bater o ponto e irem direto para sua sala de aula.

- Na entrada uma professora ficará responsável por receber as crianças. Haverá um funcionário na entrada com termômetro para aferição da temperatura e álcool em gel direcionando as crianças para as salas. Na entrada da instituição haverá um tapete sanitizante e a criança irá higienizar novamente as mãos no totem de álcool em gel. No corredor haverão setas e marcações indicando o percurso até a sala da criança.

- Todos os alunos deverão estar com máscara, caso isso não aconteça o mesmo deverá passar pela direção da escola. Lembrando que crianças menores de 02 anos não devem fazer o uso de máscaras.

- Todos os alunos deverão estar com máscara, caso isso não aconteça o mesmo deverá passar pela direção da escola.

- Em sala de aula a professora receberá seus alunos e os direcionará aos seus respectivos lugares.

- As famílias deverão ficar do lado de fora da unidade. No caso de crianças abaixo de 3 anos, se houver necessidade será permitida a entrada de 1 adulto por criança.

- Cada turma utilizará seu próprio banheiro. As crianças usarão o banheiro de forma organizada e individual. A funcionária da limpeza será designada para a higiene dos banheiros após o uso das crianças, término de cada período e também para repor insumos de limpeza.
- Cada criança fará o uso de seus próprios itens de higiene: escova de dente para crianças de período integral e este permanecerá em sua bolsa, devidamente protegido.
- As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal. As mesmas serão retiradas várias vezes ao dia, de acordo com a necessidade.

O retorno presencial às aulas ocorreu a partir de 02/08/21, com revezamento semanal de 50% dos alunos, iniciando com 4º,5º anos e EJA. A partir de 16/8, turmas de 2º e 3º anos e a partir de 23/08, P4, P5 e 1º anos.

- **Hora do Sono:** Somente quando houver necessidade

- Quanto aos colchões utilizados durante o soninho, serão arrumados de forma alternada com espaçamento de 1,5m entre eles.
- Banho e troca de fraldas: Neste momento as professoras farão uso de luvas descartáveis e álcool 70% para higienização das mãos. Logo após este momento serão descartados e higienizadas as mãos e o local para o próximo uso.
- Cada turma irá utilizar os banheiros no seu horário, sendo higienizado as mãos e os espaços após o uso. O uso do banheiro deve respeitar a necessidade da criança, além dos horários pré determinados.

As salas de aula serão higienizadas antes da chegada e depois da saída dos alunos por meio de uma varrição úmida;

Banheiros serão higienizados pela equipe de limpeza após cada uso;

Espaços externos serão higienizados após o uso;

Fechaduras, corrimãos, puxadores serão higienizados pela equipe de limpeza frequentemente;

A limpeza e desinfecção dos espaços será realizada antes do horário de entrada dos alunos, nos momentos em que os alunos estiverem utilizando as áreas ao ar livre da instituição e/ou em todos os momentos em que houver solicitação ou necessidade. Para garantir o cumprimento dos protocolos de saúde, haverá capacitação para equipes de limpeza. De acordo com a capacidade da instituição fica determinado que:

- A instituição se organizou para atendimento presencial e remoto de acordo com a metragem das salas de aula que comportam um número de alunos inferior a 50% manhã 50% tarde no ensino presencial e o revezamento será semanal de segunda a sexta-feira.
 - Os alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma. O lanche e/ou refeição será realizado na sala de aula, pois é mais fácil o controle e manutenção dos cuidados de higiene. Ao término da refeição principal, os alunos serão encaminhados ao portão de saída.
 - A professora ensinará a criança a higienizar sua própria mesa/cadeira.
 - A Professora permanecerá com sua turma durante o desjejum ou refeição principal. Não haverá lanche para a professora neste horário. Para as professoras que atuam em tempo integral, será destinado o tempo de almoço, conforme a organização da instituição, evitando aglomeração no espaço destinado para a professora realizar suas refeições.
 - Os pais não terão acesso às dependências da instituição, devendo aguardar no portão de entrada a acolhida e/ou entrega da criança para a família pela professora responsável. Caso necessário, os pais e/ou responsáveis, deverão agendar previamente um horário para comparecer na instituição para receber atendimento, o qual será realizado no hall de entrada com os devidos protocolos já determinados anteriormente. Quanto aos responsáveis pela entrega da merenda escolar, esses deverão realizar os devidos protocolos de higienização, preferencialmente em horários de menor fluxo na unidade escolar.
 - Casos em que há necessidade de atendimento presencial, ligar para agendar;
 - No caso de atendimento presencial de pessoas, a escola organizará agendamento em horários que não sejam nos horários de fluxo de alunos (entrada e saída).
 - Fica restrita de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção, e toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.
- A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários).
- A unidade escolar vai disponibilizar vídeos para as famílias orientando sobre o plano de biossegurança e o retorno seguro das aulas presenciais.

A Brigada da Pandemia rastreará casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente à comissão central da SME.

Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.

Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

Será separado um espaço ao ar livre próximo a recepção, para a permanência, se caso apresentar algum sintoma. Caso haja algum aluno com febre igual ou mais que 37.1, deverão voltar para a casa com os pais, caso não seja possível levar a criança para casa, esta deverá permanecer na sala de isolamento com um professor até que alguém da família chegue. Será responsabilidade da família, encaminhar a criança ao UBS mais próximo, no caso de sintomas ou febre.

4- Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, na Educação Infantil o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 50% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 50% estão recebendo atendimento remoto, por meio WhatsApp, material impresso

ou de plataforma digital (Google Sala de Aula), haverá formação para todos os professores da unidade escolar. Os mesmos farão inscrições nos cursos ofertados pela SME.

Revezamento de alunos: O retorno presencial às aulas ocorrerá a partir de 02/08/21, com revezamento semanal de 50% dos alunos, iniciando com 4º,5º anos e EJA. A partir de 16/8, turmas de 2º e 3º anos e a partir de 23/08, P4, P5 e 1º anos. Distanciamento: 1,5m Triagem: Realizar triagem com a família dos alunos na entrada. Questões: Há alguém na casa com Covid? Há alguém na casa com sintomas de Covid? A criança teve algum sintoma nas últimas horas? Espaço de Isolamento: Reservar um espaço aberto (sem circulação de pessoas) para isolamento, em casos em que a criança/adulto apresentar qualquer sintoma de gripe/covid no ambiente escolar. Em dias chuvosos ou frios, os mesmo deverão permanecer em uma Sala de Isolamento. Alimentação na escola: Considerando as especificidades de cada unidade escolar, as mesmas deverão seguir as orientações dadas pela Gerência de Alimentação Escolar- SME. Mochila: Os alunos deverão levar apenas o necessário para a unidade escolar. Sugerimos que evitem muitos materiais e objetos na mochila.

Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Para o atendimento presencial dos alunos de C3, o mesmo se dará em tempo integral, enquanto, que para os alunos de P4, o atendimento será de 4 horas diárias e terá a complementação de 2 experiências remotas por dia.

Os alunos do grupo de risco serão acompanhados remotamente por uma professora que atuará no ensino não presencial.

Para desenvolver comportamentos de "autocuidado", "saúde mental" e "sócio emocional" será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária promovido pela SME para a formação para todos os professores).

Para incentivar a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas) serão disponibilizados com todas as informações necessárias e colocados nas dependências da unidade escolar e enviados para as famílias.

A unidade escolar realizará a capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

A unidade escolar passará por meio da contação de histórias ou roda de conversas os protocolos de desenvolvimento de comportamentos e cultura para todas as crianças, servindo-se também dos meios tecnológicos disponíveis.

Toda rotina da unidade escolar será comunicada aos pais através de cartazes e nos grupos de whatsapp;

Os recados e comunicados serão realizados via whatsapp. Nada será impresso, a fim de evitar contaminação.

A unidade escolar buscará o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

A Comissão da Brigada fará a avaliação permanente dos indicadores de saúde acompanhando os indicadores e boletins oficiais. Esses dados direcionarão as ações da unidade escolar, que manterá contato direto com a comissão central da SME).

6-Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

Faremos contatos com a família via telefone ou whatsapp para monitorar o absenteísmo dos alunos (controle de faltas); A ausência de alunos terá que ser justificada. A unidade escolar agendará um horário com o responsável pela criança para verificar os motivos;

Será estabelecida uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas por meio do chamamento para a consulta pedagógica e do contato com o professor mediador.

O atendimento aos pais será de forma remota por telefone, videoconferência ou na linha de transmissão whatsapp.

Serão fornecidas orientações sobre os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola, inclusive para as crianças que usam o transporte escolar; A unidade escolar não trabalha com o projeto V.I.D.A, portanto, serão produzidos vídeos específicos que tratam da temática semelhante ao projeto V.I.D.A, de modo que sejam condizentes com a realidade local de nossos alunos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

ADENDO 1 : PLANO DE BIOSSEGURANÇA Setor da SME responsável pela orientação: Secretaria Municipal de Educação/GFC Data da orientação: 26/07/2021 Forma adotada para orientar: informativo, reunião on-line, documentos orientadores Orientações: Revezamento de alunos: O retorno presencial às aulas ocorrerá a partir de 02/08/21, com revezamento semanal de 50% dos alunos, iniciando com 4º,5º anos e EJA. A partir de 16/8, turmas de 2º e 3º anos e a partir de 23/08, P4, P5 e 1º anos. Distanciamento: 1,5m Triagem: Realizar triagem com a família dos alunos na entrada. Questões: Há alguém na casa com Covid? Há alguém na casa com sintomas de Covid? A criança teve algum sintoma nas últimas horas? Espaço de Isolamento: Reservar um espaço aberto (sem circulação de pessoas) para isolamento, em casos em que a criança/adulto apresentar qualquer sintoma de gripe/covid no ambiente escolar. Em dias chuvosos ou frios, os mesmo deverão permanecer em uma Sala de Isolamento. Alimentação na escola: Considerando as especificidades de cada unidade escolar, as mesmas deverão seguir as orientações dadas pela Gerência de Alimentação Escolar SME.

Mochila: Os alunos deverão levar apenas o necessário para a unidade escolar. Sugerimos que evitem muitos materiais e objetos na mochila.

Casos na escola: O diretor deverá comunicar seu gerente regional/SME.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Orientações: Educação Infantil Atendimento aos alunos: Na Educação Infantil, o retorno presencial às aulas ocorrerá a partir de 23/08, com alunos de P4 e P5, com revezamento semanal e atendimento de 3 horas. O atendimento de 0 a 3 anos iniciará em 30/08, contemplando 100% dos alunos, sendo metade no período da manhã e a outra metade no período da tarde, com 4 horas de permanência na unidade escolar. Mesas de uso coletivo: poderão sentar duas crianças, desde que haja divisória na mesa. Mesa de uso individual: com distanciamento de 1.5m. Banho ou troca de fraldas: quando houver necessidade. Hora do sono: quando houver necessidade Triagem: Realizar triagem com a família dos alunos na entrada. Questões: Há alguém na casa com Covid? Há alguém na

casa com sintomas de Covid? A criança teve algum sintoma nas últimas horas? Espaço de Isolamento: Reservar um espaço aberto (sem circulação de pessoas) para isolamento, em casos em que a criança/adulto apresentar qualquer sintoma de gripe/covid no ambiente escolar. Em caso de criança, deverá ficar com a presença de um adulto. Em dias chuvosos ou frios, os mesmos deverão permanecer em uma Sala de Isolamento. Alimentação na escola: Considerando as especificidades de cada unidade escolar, as mesmas deverão seguir as orientações dadas pela Gerência de Alimentação Escolar-SME. Mochila: Os alunos deverão levar apenas o necessário para a unidade escolar. Sugerimos que evitem muitos materiais e objetos na mochila.

ADENDO 1 : PLANO DE BIOSSEGURANÇA

Revezamento de alunos: O retorno presencial às aulas ocorrerá a partir de 02/08/21, com revezamento semanal de 50% dos alunos, iniciando com 4º,5º anos e EJA. A partir de 16/8, turmas de 2º e 3º anos e a partir de 23/08, P4, P5 e 1º anos. Distanciamento: 1,5m
Triagem: Realizar triagem com a família dos alunos na entrada. Questões: Há alguém na casa com Covid? Há alguém na casa com sintomas de Covid? A criança teve algum sintoma nas últimas horas? Espaço de Isolamento: Reservar um espaço aberto (sem circulação de pessoas) para isolamento, em casos em que a criança/adulto apresentar qualquer sintoma de gripe/covid no ambiente escolar. Em dias chuvosos ou frios, os mesmo deverão permanecer em uma Sala de Isolamento. Alimentação na escola: Considerando as especificidades de cada unidade escolar, as mesmas deverão seguir as orientações dadas pela Gerência de Alimentação Escolar SME. Mochila: Os alunos deverão levar apenas o necessário para a unidade escolar. Sugerimos que evitem muitos materiais e objetos na mochila.

Comissão Central de Gerenciamento da Educação em Tempos de Pandemia-SME 1 ADENDO: Acréscimo de texto que corrige, explicita, ratifica ou complementa o Plano de Biossegurança.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia

Eliane Aparecida Almeida Reis Cavalari - Diretora

Welda Julliany Passos Ribeiro - Coordenadora Pedagógica

Bruna Camila Silva Gomes - Professora

Larissa Ribeiro Louro

78.314.044/0001-83
ASSOCIAÇÃO PIONIERS E PAIS DO
CONJUNTO AQUILES STENGHEL
Rua: Vergílio Barim nº 205
Conj. Aquiles Stenghel - CEP: 06.066-070
LONDINA - PARANÁ

